



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Cultura e Economia Criativa  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

DESPACHO NORMATIVO

Interessado: IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu do Futebol e/ou do Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro, e Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP)

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme abaixo:

**Item 1**

Em nome do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, gostaríamos de tirar uma dúvida em relação à apresentação dos documentos do Envelope 02: as propostas em Word e em Excel também devem observar o limite de tamanho de 4 MB e ser dividida em partes caso ultrapasse esse tamanho? Ou não há limite nesse caso?

**RESPOSTA:** Somente os documentos em PDF deverão observar o limite de tamanho de 4 MB. No caso dos documentos em Word e Excel, não é necessária esta adequação.

Atenciosamente,

Mirian Midori Peres Yagui  
Respondendo pelo expediente da  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

